Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 658

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 18
Outros atos oficiais 29
Editais 30



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.667, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
57	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB			
61	12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		1.500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE			
165	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		900.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 04 01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
41	12.306.0006.2007.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 006	ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESTADO		
54	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		-340.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 04 01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
56	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		-80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB			
64	12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		-350.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	04	03	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
	89		12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	91		12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-180.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
	92		12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-80.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04	04	ENSINO ESPECIAL, MÉDIO E SUPERIOR		
	97		12.364.0006.2012.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-130.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	103		27.812.0007.1009.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	-25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
	106		27.812.0007.2013.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	-70.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	112		27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	-70.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	120		08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-9.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	121		08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	122		08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-8.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	124		08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	128		08.243.0008.2017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890 DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	129	08.243.0008.2017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	130	08.243.0008.2017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	132	08.243.0008.2017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	06 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	148	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	149	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	07 00		DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	159	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	161	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	168	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-44.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	169	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-40.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	176	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-22.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	181	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-25.000,00
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	186	10.301.0009.2037.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

02	08	00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	266	20.606.0010.1013.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	217	15.451.0011.1016.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-58.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	218	15.451.0011.1016.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-28.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	219	15.451.0011.1016.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-130.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	223	15.451.0011.2036.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		400 001	TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	224	15.451.0011.2036.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-18.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		400 001	TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	226	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-24.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	227	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	234	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	267	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-74.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	10	00	ENCARGOS GERAIS	
	236	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-100.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890. DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Videoconferência, OU=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de autenticação aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883 Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Videoconferência, OU=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de autenticação aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

244	18.541.0013.1019.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	MUNICÍPIO VERDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-20.000,00
246	18.541.0013.1019.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MUNICÍPIO VERDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-50.000,00
247	18.541.0013.1019.0000 4.4.90.52.00 02 110 000	MUNICÍPIO VERDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	-50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de dezembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-07h53min

LEI Nº 4.668, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 8.843.400,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	17	04.122.0003.2003.0000	CHEFIA DE GABINETE	110.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	
	22	04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	285.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	28	04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DIVISÃO DE FINANÇAS	
	34	04.123.0005.2005.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	300.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	38	04.123.0005.2005.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	39	04.123.0005.2005.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	30.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	
	42	12.306.0006.2007.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
	49	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	381.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

	50	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	51	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	100.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	52	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	58	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 04 02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB		
	63	12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	317.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	73	12.365.0006.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	110.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 04 03		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
	93	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	240.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 05 00		DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	101	27.812.0007.1009.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	221.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	114	27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 06 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	119	08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	135	08.244.0008.1010.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	136	08.244.0008.1010.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	137	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	346.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	143	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	146	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	63.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	151	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE		
	163	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	1.100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	164	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	530.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	170	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	171	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	172	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	173	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	250.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE		
	178	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	182	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	455.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	194	10.304.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	18.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	265	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	40.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	268	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	200.000,00
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	279	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	500.000,00
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 016	SAÚDE - PROGRAMA QUALIS MAIS ESTADO	
02	08 00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	199	20.606.0010.1013.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	16.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	200	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08 00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	201	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	47.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	203	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	220	15.451.0011.2036.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		400 001	TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	222	15.451.0011.2036.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		400 001	TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	225	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	55.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	235	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	650.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR 08034489883

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10 00	ENCARGOS GERAIS		
	241	28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	30.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	13 00	GRUPAMENTO DE BOMBEIROS		
	253	06.182.0014.2027.0000	CORPO DE BOMBEIROS	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	258	06.182.0014.2027.0000	CORPO DE BOMBEIROS	32.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de dezembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-08H17min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.669, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: A criação do cargo efetivo de Controlador Interno, junto ao quadro de servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Controlador Interno, em caráter efetivo e de provimento mediante concurso público, no âmbito do Município de Pirapozinho.

Art. 2º. São atribuições do Controlador Interno:

I. Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município, no mínimo, uma vez por ano;

II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V. Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

VI. Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII. Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53032002000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883 Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53032002000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

VIII. Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

IX. Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo;

X. Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

XI. Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII. Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII. Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV. Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nºs 14/1998 e 29/2000, respectivamente;

XV. Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XVI. Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;

XVII. Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;

XVIII. Realizar o gerenciamento e acompanhamento da execução de todos os contratos administrativos, originários de processos licitatórios ou não;

XIX. Verificar a legalidade de repasses para entidades do Terceiro Setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

XX. Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal;

XXI. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhado.

Art. 3º. Fica definido o Padrão de Vencimentos do cargo efetivo de Controlador Interno o Padrão "14"**.**

Art. 4º. A escolaridade exigida para investidura no cargo de Controlador Interno é de nível superior nas áreas de Administração, Ciências Atuárias, Ciências Contábeis, Direito, Economia e/ou Gestão Pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as anteriores que versem sobre o tema.

PM-Pirapozinho, 05 de dezembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

THW/thw/djr-08h15min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.670, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Aprova o Plano Decenal de Atendimento das medidas Socioeducativas (2024/2033), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Aprova o Plano Decenal de Atendimento das medidas Socioeducativas (2024/2033), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de dezembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-rastz-08h25min

Decretos

DECRETO Nº 6.346, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o art. 1º., da Lei Municipal nº 4.667, de 05 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	
57		12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	04	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB	
61		12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	07	00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
165		10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	900.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	
41		12.306.0006.2007.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 006	ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESTADO	
54		12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-340.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	
56		12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-80.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	04	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB	
64		12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-350.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 04 03		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
	89	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	91	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-180.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
	92	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-80.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 04 04		ENSINO ESPECIAL, MÉDIO E SUPERIOR		
	97	12.364.0006.2012.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
02 05 00		DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	103	27.812.0007.1009.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	-25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	106	27.812.0007.2013.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	-70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 05 00		DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	112	27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	-70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 06 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	120	08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	121	08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	122	08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	124	08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	128	08.243.0008.2017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-15.000,00

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	129	08.243.0008.2017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	130	08.243.0008.2017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	132	08.243.0008.2017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	148	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	149	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE		
	159	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	161	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	168	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-44.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	169	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-40.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	176	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-22.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	181	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-25.000,00
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	186	10.301.0009.2037.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
02	08 00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	266	20.606.0010.1013.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	217	15.451.0011.1016.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-58.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	218	15.451.0011.1016.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-28.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	219	15.451.0011.1016.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-130.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	223	15.451.0011.2036.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		400 001	TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	224	15.451.0011.2036.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-18.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		400 001	TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	226	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-24.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	227	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	234	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	267	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-74.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	10 00	ENCARGOS GERAIS		
	236	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-100.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	12 00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

244	18.541.0013.1019.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	MUNICÍPIO VERDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-20.000,00
246	18.541.0013.1019.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MUNICÍPIO VERDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-50.000,00
247	18.541.0013.1019.0000 4.4.90.52.00 02 110 000	MUNICÍPIO VERDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	-50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de dezembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-08h12min

DECRETO Nº 6.347, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o art. 1º., da Lei Municipal nº 4.668 de 05 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 8.843.400,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	17	04.122.0003.2003.0000	CHEFIA DE GABINETE	110.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	
	22	04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	285.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	28	04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DIVISÃO DE FINANÇAS	
	34	04.123.0005.2005.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	300.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	38	04.123.0005.2005.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	39	04.123.0005.2005.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	30.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	
	42	12.306.0006.2007.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
	49	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	381.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	50	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	51	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	100.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	52	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	58	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02	04 02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB	
	63	12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	317.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	73	12.365.0006.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	110.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	04 03		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	93	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	240.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	05 00		DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	101	27.812.0007.1009.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	221.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	114	27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	119	08.241.0008.2016.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	135	08.244.0008.1010.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

	136	08.244.0008.1010.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	137	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	346.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	143	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	146	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	63.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	151	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE		
	163	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	1.100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	164	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	530.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	170	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	171	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	172	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	173	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	250.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE		
	178	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

	182	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	455.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	194	10.304.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	18.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	265	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	40.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	268	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	200.000,00
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	279	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	500.000,00
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 016	SAÚDE - PROGRAMA QUALIS MAIS ESTADO	
02	08 00		DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	199	20.606.0010.1013.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	16.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	200	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08 00		DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	201	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	47.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	203	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	09 00		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	220	15.451.0011.2036.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		400 001	TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	222	15.451.0011.2036.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		400 001	TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	225	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	55.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

	235	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	650.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 10 00		ENCARGOS GERAIS		
	241	28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	30.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 13 00		GRUPAMENTO DE BOMBEIROS		
	253	06.182.0014.2027.0000	CORPO DE BOMBEIROS	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	258	06.182.0014.2027.0000	CORPO DE BOMBEIROS	32.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de dezembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

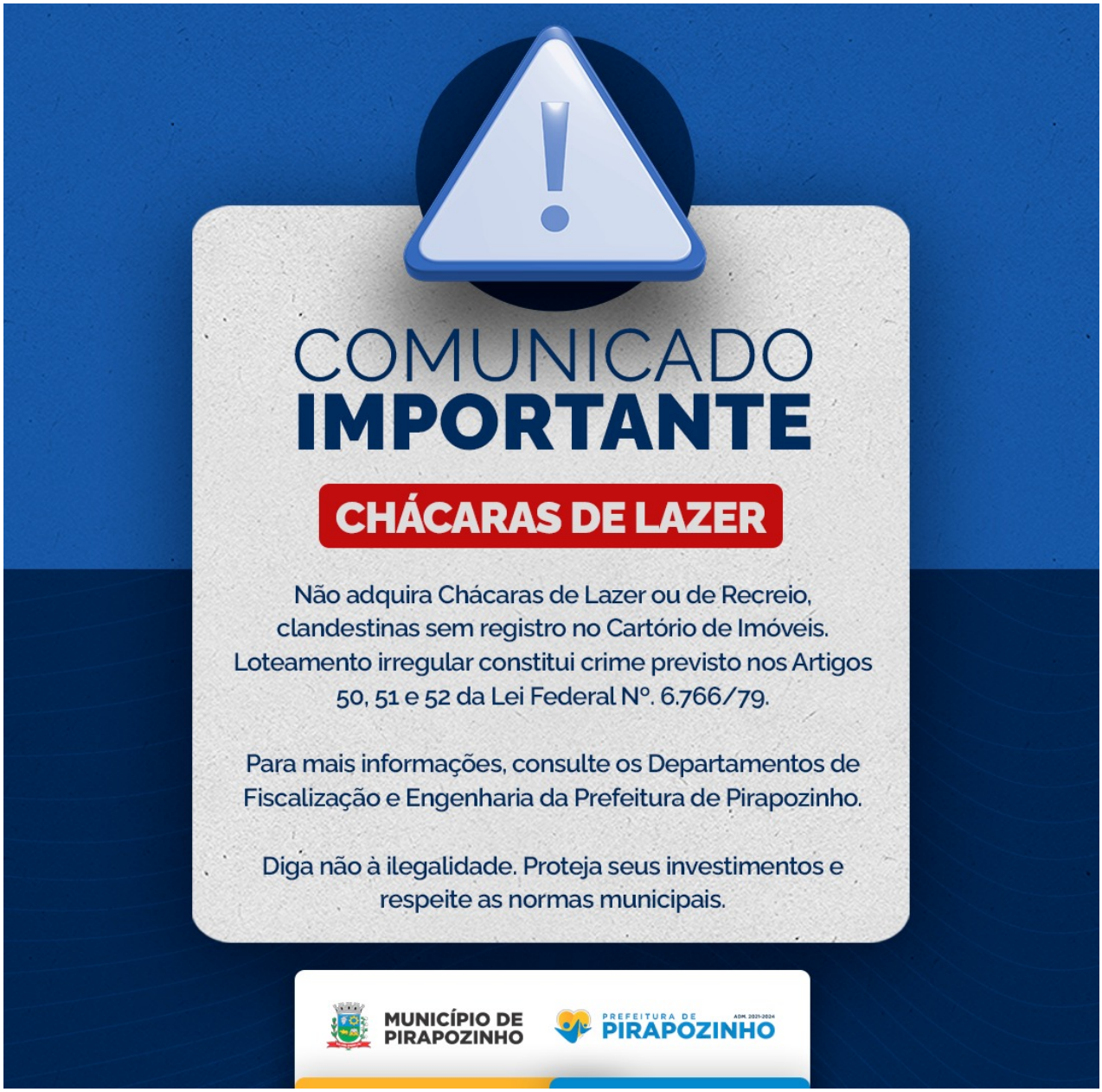
DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-08H17min

Outros atos oficiais



Editais

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRAPOZINHO - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 05 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
RICARDO GARCIA BALAROTTI	117.300.318-54	6885 /00084/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Vagner de Lima Carvalho	Matrícula: 00409322
Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 292014	Assinatura:

Data de afixação: 05/12/2023

Data de desafixação: 20/12/2023